

Notícia relacionada ao novo PNE

PEE-MS 2025-2035 em diálogo com o Novo Plano Nacional de Educação

A Comissão da Câmara dos Deputados votou o relatório do Projeto de Lei nº 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação (PNE). O texto tramita em caráter conclusivo e, caso não haja recurso para apreciação em Plenário, seguirá para análise do Senado Federal.

O novo PNE estabelece metas e estratégias para orientar as políticas educacionais brasileiras ao longo da próxima década, reafirmando princípios como equidade, qualidade social da educação, financiamento adequado e fortalecimento do regime de colaboração entre União, estados e municípios.

Nesse contexto, o debate nacional dialoga diretamente com os desafios e compromissos assumidos no Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), reforçando a importância do acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua das metas educacionais, papel central exercido pelo Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS).

Principais metas do novo PNE

- **2º ano de vigência**

Universalizar a pré-escola para crianças de 4 e 5 anos;

Internet de alta velocidade com wi-fi em 50% das escolas públicas;

- **3º ano de vigência**

Universalizar o acesso à escola para a população de 6 a 17 anos;

Garantir condições mínimas de infraestrutura e salubridade em todas as escolas;

Melhorar a infraestrutura das instituições de ensino superior;

- **5º ano de vigência**

80% das crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental;

97% da população com 15 anos ou mais alfabetizada;

Educação em tempo integral em 50% das escolas públicas (35% dos estudantes);

Internet de alta velocidade em 75% das escolas;

Planos de adaptação às mudanças climáticas em 60% das redes;

Redução de contratos temporários no magistério (máx. 30%);

- **7º ano de vigência**

Investimento público em educação equivalente a 7,5% do PIB;

- **Até o final do 10º ano**

85% dos estudantes com aprendizagem adequada no ensino fundamental;

80% no ensino médio;

Investimento público ampliado para 10% do PIB;